



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

Juntos por uma cidade melhor!

**26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º BIÊNIO DA 8ª LEGISLATURA
10.09.2025 - QUARTA-FEIRA**

P A U T A

➤ Leitura dos ofícios Recebidos:

• **OFÍCIO Nº 205/2025-GAB/PREF:** Que Encaminha Projeto de Lei Nº 029, de 08 de setembro de 2025, que “Dispõe sobre a alteração de nomenclatura de rua e adota outras providências.

➤ Apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação do:

• Projeto de Lei Nº 029, de 08 de setembro de 2025, que “Dispõe sobre a alteração de nomenclatura de rua e adota outras providências.

• **OFÍCIO Nº 206/2025-GAB/PREF:** Em resposta ao Requerimento Verbal nº125/2025, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que informa a relação completa e atualizada de todos os ordenadores de despesas do município.

• **OFÍCIO Nº 207/2025- GAB/PREF:** Em resposta ao Ofício nº 129/2025, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que informa que o Concurso Público vem sendo tratado diretamente com o Ministério Público.

➤ Leitura do ofício Expedido:

• **OFÍCIO Nº 153/2025 PODER LEGISLATIVO:** Vereador Jonas dos Santos Cirilo, ao senhor, Vagtonio Brandão, Presidente da AGEMUL, que solicita a perfuração de um poço artesiano para atender a comunidade dos Pintos, situada na localidade da Cachoeirinha.

A referida comunidade enfrenta dificuldades no abastecimento de água potável, situação que compromete diretamente a qualidade de vida das famílias residentes. A perfuração de um poço garantirá o acesso regular à



água, recurso essencial para o consumo humano, atividades domésticas e melhoria das condições de saúde da população local.

➤ **Apresentação, discussão e votação de Indicação sendo:**

Nº089/2025, de autoria do vereador Charles Costa Lima ao prefeito Flávio Soares Lima, e a Secretaria Municipal de Saúde, Indica: que seja adquirido e disponibilizado uma Unidade Odontológica Móvel, a fim de atender com maior eficiência a população do nosso município.

Nº090/2025, de autoria do vereador Charles Costa Lima ao prefeito Flávio Soares Lima, e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Indica: que seja retirada metade dos quebra-molas existentes na Avenida Bernardo Sayão, tendo em vista que a quantidade excessiva tem causado riscos à segurança pública, principalmente no período noturno.

Nº091/2025, de autoria do vereador Charles Costa Lima ao prefeito Flávio Soares Lima, e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Indica: que seja feito o piçarramento e o roço das ruas do bairro Cidade Nova II, que atualmente se encontram em condições precárias.

Nº092/2025, de autoria do vereador Charles Costa Lima ao prefeito Flávio Soares Lima, e a Secretaria Municipal de Educação, Indica: que seja feito a construção de todo o muro da área pública da Escola Vital Brasil, situada no Setor Agrícola.

Nº093/2025, de autoria do vereador Charles Costa Lima ao prefeito Flávio Soares Lima, e a Secretaria Municipal Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Indica: que seja feito a construção de meio-fio com sarjeta nas ruas já asfaltadas do bairro Santa Rita.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

Juntos por uma cidade melhor!

ORDEM DO DIA

➤ **Votação do Parecer nº 018/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação,** ao Projeto de Lei nº 003 Poder Legislativo, que: Dispõe sobre a proibição da venda, fornecimento e consumo de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos e estabelece medidas de fiscalização e penalidades.

➤ **Votação do Parecer nº 020/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento,** ao Projeto de Lei nº 003 Poder Legislativo, que: Dispõe sobre a proibição da venda, fornecimento e consumo de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos e estabelece medidas de fiscalização e penalidades.

• **Votação do Projeto de Lei nº 003 Poder Legislativo, que:** Dispõe sobre a proibição da venda, fornecimento e consumo de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos e estabelece medidas de fiscalização e penalidades.

➤ **Votação do Parecer nº 019/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação,** ao Projeto de Lei nº 020 Poder Executivo, que: Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e a concessão de folga compensatória aos jurados que atuarem no tribunal do júri no Município de Gov. Edison Lobão – MA, e dá outras providências.

➤ **Votação do Parecer nº 021/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento,** ao Projeto de Lei nº 020 Poder Executivo, que: Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e a concessão de folga compensatória aos jurados que atuarem no tribunal do júri no Município de Gov. Edison Lobão – MA, e dá outras providências.

• **Votação do Projeto de Lei nº 020 Poder Executivo, que:** Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e a concessão de folga compensatória aos jurados que atuarem no tribunal do júri no Município de Gov. Edison Lobão – MA, e dá outras providências.

➤ **Votação do Parecer nº 022/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação,** ao Projeto de Lei nº 019 Poder Executivo, que: Dispõe sobre as



normas para a concessão de título de reconhecimento de Utilidade Pública no município de Gov. Edison Lobão – MA, dá outras providências.

• **Votação do Projeto de Lei nº 019 Poder Executivo, que:** Dispõe sobre as normas para a concessão de título de reconhecimento de Utilidade Pública no município de Gov. Edison Lobão – MA, dá outras providências.

➤ **Votação do Parecer nº 023/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação,** ao Projeto de Lei nº 023 Poder Executivo, que: Disciplina o horário de funcionamento e institui o serviço de plantão de atendimento das farmácias e drogarias no Município de Governador Edison Lobão, estado do Maranhão e dá outras providências.

➤ **Votação do Parecer nº 024/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento,** ao Projeto de Lei nº 023 Poder Executivo, que: Disciplina o horário de funcionamento e institui o serviço de plantão de atendimento das farmácias e drogarias no Município de Governador Edison Lobão, estado do Maranhão e dá outras providências.

➤ **Votação do Parecer nº 025/2025 da Comissão de Saúde,** ao Projeto de Lei nº 023 Poder Executivo, que: Disciplina o horário de funcionamento e institui o serviço de plantão de atendimento das farmácias e drogarias no Município de Governador Edison Lobão, estado do Maranhão e dá outras providências.

• **Votação do Projeto de Lei nº 023 Poder Executivo, que:** Disciplina o horário de funcionamento e institui o serviço de plantão de atendimento das farmácias e drogarias no Município de Governador Edison Lobão, estado do Maranhão e dá outras providências.